



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 511, DE 2026.  
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em: 13/03/26  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, solicitando estudos e providências para a ampliação da oferta de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras) na estrutura da administração municipal, garantindo ao menos um profissional intérprete para atendimento em cada secretaria do município.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 13 de março de 2026.

  
**Bia Alcantara**  
Vereadora/PT

### Justificação

A acessibilidade comunicacional é um direito fundamental das pessoas com deficiência, sendo condição indispensável para garantir o acesso pleno aos serviços públicos e à participação cidadã. No caso das pessoas surdas, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) constitui seu principal meio de comunicação, sendo reconhecida oficialmente pela Lei Federal nº 10.436/2002. No atendimento público, a ausência de intérpretes de Libras ainda representa uma barreira significativa para que pessoas surdas possam acessar serviços essenciais, obter informações e exercer seus direitos de forma autônoma e digna.

Diante disso, torna-se fundamental que a administração pública municipal avance na construção de políticas efetivas de acessibilidade, garantindo que as secretarias e órgãos do município estejam preparados para atender a população surda de maneira adequada.

A ampliação da oferta de intérpretes de Libras na estrutura administrativa, com a disponibilização de ao menos um profissional em cada secretaria municipal, contribuirá para assegurar maior inclusão, autonomia e respeito aos direitos das pessoas surdas, fortalecendo o compromisso do poder público com uma gestão mais acessível, humana e inclusiva. Dessa forma, considerando a importância da promoção da acessibilidade e da inclusão no serviço público, solicita-se à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão a realização de estudos e providências para viabilizar a ampliação do número de intérpretes de Libras no município de Cascavel.

